

PROTOCOLO

Protoc. n.º 582, Liv. 16 Fls. 69, em 29/06/04

Horas: 19:35

J. Oliveira
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **Reconhecimento**
- Emenda

N.º
287 /2004

AUTOR: Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR – PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. ARMINDO WALDOW e sua esposa ENI RESENER WALDOW, pelos bons serviços que tem prestado à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de junho de 2004.

DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador – PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 29 06 04

da

JUSTIFICATIVA

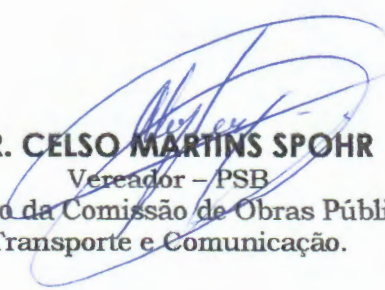
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o ilustre casal Sr. ARMINDO WALDOW e sua esposa Sra. RNI RESENER WALDOW, pelos valorosos serviços prestados à comunidade barra-garcense, através de suas atividades.

O ilustre casal reside e trabalha em nossa cidade há muito tempo, exercendo a atividade empresarial, no ramo de industria de cerâmica, oriundos da cidade de Amambaí-MS.

Eles têm desenvolvido com lisura e responsabilidade as suas atividades, oferecendo à comunidade e ao município, empregos e receitas e que além de bons serviços e produtos de qualidade, dedica a todos um tratamento cordial e respeitoso, tendo assim, conquistado a simpatia e a credibilidade da população barra-garcense.

Com isso, na qualidade de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valoroso trabalho desenvolvido pelo ilustre casal, manifestando através desta Moção, nossos mais sinceros cumprimentos e nosso reconhecimento.


DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PSB
Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.